



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 259/2019

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na
2 sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2.383 de 18 de junho de 2014, prorrogado pelo Decreto Municipal nº
6 3.185 de 24 de outubro de 2019, para reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes
7 conselheiros: Eli de Mello Ramos, Rosana Carvalho Masson, a Presidente do Conselho
8 Curador, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran, Leonice Aparecida Camargo Costa, Andreia
9 Cristiane de Lima e Anselmo José Alpe. Não compareceram os conselheiros Rodrigo de
10 Moraes Gamba e Tarcisio José Agnes. Também esteve presente o representante do Comitê
11 de Investimentos, o Diretor Financeiro Jairo de Freitas Cardoso. Dando início à reunião o
12 Diretor Financeiro Jairo, apresentou o Relatório Resumido de Receitas e Despesas do
13 período 01/11/2019 a 30/11/2019 e a Rentabilidade dos Investimentos 2019, através do
14 qual foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês de novembro com o patrimônio
15 líquido de R\$113.234.965,11 (cento e treze milhões, duzentos e trinta quatro mil
16 novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). No acumulado a carteira até
17 30/11/2019, obteve ganho de R\$10.883.462,22 (dez milhões, oitocentos e oitenta e três
18 mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). A rentabilidade da
19 carteira no mês atingiu 10,53%(dez vírgula cinquenta e três por cento), ante uma meta
20 projetada para 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), encontrando-se portanto,
21 acima da meta atuarial estabelecida para o ano. Repassou a documentação de
22 credenciamento dos Bancos: Itaú, Sicredi e Santander para verificação e posterior
23 assinatura. Comunicou que o Banco Itaú havia enviado informações de vários Fundos, e na
24 oportunidade solicitou uma visita ao IPMCS que deverá ocorrer em janeiro do ano de
25 2020. Foi apresentada a Política de Investimentos 2020, para aprovação e posterior
26 assinatura. Após apreciação todos aprovaram a Política de Investimentos 2020. Na
27 sequência, Jairo, entregou informes contendo os indicadores de alguns fundos bem como a
28 sugestão de alocação dos recursos - Renda fixa e variável e informe sobre a distribuição
29 dos ativos por Administradores e subsegmentos - Base (novembro/2019), emitido pela
30 Consultoria “Crédito e Mercado”, para servirem de base na tomada de decisões. Na
31 sequência esclareceu que para o momento não havia recursos financeiros para
32 investimento, tendo em vista que a Prefeitura ainda não havia efetuado o repasse
33 financeiro. Em seguida os representantes do comitê de investimentos, com base nas
34 recomendações da “Crédito e Mercado” que sinalizou para investimentos em renda
35 variável, apresentaram a seguinte sugestão: aplicar o repasse mensal no Fundo BB PREV
36 AÇÕES VALOR do Banco do Brasil. Após discussão todos os presentes concordaram que
37 quando ocorrer o repasse, de mais ou menos dois milhões de reais, será direcionado para

As



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 259/2019

38 aplicação no Fundo BB PREV AÇÕES VALOR do Banco do Brasil. O Comitê de
39 Investimentos sugeriu ainda a seguinte movimentação: migrar R\$2.000.000,00(dois
40 milhões de reais), do fundo denominado BB PREVID RF IDKA 2A do Brasil do Brasil
41 para aplicação no Fundo BB FIC AÇÕES VALOR do Banco do Brasil. A sugestão foi
42 baseada na recomendação da consultoria Crédito e Mercado que sugeriu uma redução de
43 20% (vinte por cento) na exposição dos Fundos de médio prazo. Após discussão todos os
44 presentes concordaram com a migração de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais), do
45 fundo BB PREVID RF IDKA 2A do Banco do Brasil para aplicação no Fundo BB FIC
46 AÇÕES VALOR do Banco do Brasil. E se houver devolução do FINAXIS (antigo Petra),
47 a mesma será aplicada no Fundo CAIXA IRF- M1 da Caixa Econômica Federal. Sobre a
48 Infinity, o senhor Jairo informou que até aquele momento vinte e nove cotistas haviam
49 feito resgates no fundo, que somaram aproximadamente setenta milhões de reais. Todos os
50 presentes concordaram em aguardar e acompanhar até janeiro de 2020, para então decidir
51 sobre retirar ou manter o saldo no Fundo Infinity Lotus FIRF. Prosseguindo a reunião, a
52 conselheira Sonia reforçou a necessidade de contratação de empresa que forneça software
53 para a importação de dados dos servidores, assunto já debatido em reunião passada, bem
54 como a emissão do extrato previdenciário. Todos concordaram com a contratação de
55 empresa para o fornecimento do programa, cujo início do processo de licitação ocorrerá no
56 mês de janeiro do ano de 2020. Ficou decidido que após as reuniões do Conselho Curador,
57 será enviado um comunicado à Presidente do IPMCS, para ciência do que foi decidido,
58 para que sejam tomadas as devidas providências. A conselheira Sonia Maran levou para a
59 reunião a seguinte situação: A ACONPREV (Assessoria e Consultoria Previdenciária)
60 proporcionou um evento para atualizar/capacitar e tirar dúvidas dos conselheiros dos RPPS
61 a respeito da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019,
62 na sua sede, em Campo Grande-MS. A conselheira do IPMCS, Ana Leviski, que faz parte
63 do Conselho Fiscal do Instituto, além de ser a servidora responsável pela parte de Recursos
64 Humanos da Prefeitura Municipal - Setor de Aposentadorias - também recebeu o convite
65 para participação, contudo, ao dialogar com o superior imediato, Secretária de
66 Administração, recebeu a informação quanto a impossibilidade de participação da
67 servidora haja vista a condição financeira em que se encontrava o Ente Público à época dos
68 fatos (diárias e locomoção), inviabilizando assim a sua participação. Diante dos fatos a
69 Conselheira Sonia Maran argumentou acerca da servidora pública municipal estar
70 intrinsecamente inserida/relacionada junto ao Conselho Fiscal do Instituto, ou seja, o
71 conhecimento adquirido no curso seria disseminado no âmbito do próprio Instituto,
72 contribuindo significativamente para o ganho em qualidade, técnica, efetividade e
73 aperfeiçoamento. Assim, considerando que a servidora pública (cargo/função) faz parte do
74 Conselho Fiscal do Instituto, entendeu-se que, quando ocorrer esse tipo de situação, o

AMS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 259/2019

75 Conselho detém competência para autorizar a ida (deslocamento e diária) nos eventos que
76 tenham essa finalidade, com suas despesas custeadas pelo IPMCS. O cargo/função
77 desempenhados pela servidora é compreendido como de extrema importância ao Instituto
78 tratando-se da confecção de processos apropriados, os quais, posteriormente, são remetidos
79 para esta instituição, conferidos e encaminhados para a ACONPREV; empresa que nos
80 assessora juridicamente, após as discussões entre os conselheiros, os membros do
81 Conselho Curador se mostraram favoráveis a essa situação, ressaltando que essa situação
82 acontecerá esporadicamente e somente em casos de extrema necessidade, desde que
83 evidenciada a essencialidade do aperfeiçoamento. Em seguida ficou decidido que será
84 baixada uma Resolução informando sobre o recesso administrativo das atividades do
85 IPMCS no período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2019. A próxima reunião ficou
86 agendada para o dia 21 de janeiro de 2020, às 14h:30min na sede do IPMCS. Por fim, nada
87 mais tendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu Rosana Carvalho Masson, Secretária do
88 Conselho Curador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e
89 demais presentes. *Rosana Carvalho masson. Eze de Mello Romão*

*Andréia Cristiane de Lima, Beatrice Aparecida Comargo, SONIA TERE-
SINHA PEÑA FORTES MAZAN Anselmo José Albi*